
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 032/2022 = CESSA PORTARIA 043 / 2.012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

CONSIDERANDO a certidão de óbito sob a matrícula nº 146217 01 55 2022 4 00006 257 0002063 13;

RESOLVE:

Fazer cessar, a portaria nº 043/2012, que concedeu pensão por morte ao beneficiário, senhor **JEFFERSON FREITAS CABRAL**, em decorrência do falecimento ocorrido em 10/09/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 10/09/2022.

Duas Barras, 20 de setembro de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:ECAB379A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/09/2022. Edição 3226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>